



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 43/2015

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008, e conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião ordinária realizada em 04 de maio de 2015,

RESOLVE

Aprovar a criação de comissão para revisar o **Regulamento do Conselho Superior**, com a participação dos servidores e discentes a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, que deverão apresentar a proposta resultante do seu trabalho na reunião deste Conselho a ser realizada no mês de novembro próximo.

Fernanda Pereira Teixeira de Mello

Ana Maria Geller

Manoel José Porto Júnior

Marilvana Giacomelli Tavares

Mauro André Barbosa Cunha

Milton Britto de Almeida

Renato Louzada Meireles

Yuri Escobar Gayer

Pelotas, 06 de maio de 2015.

Marcelo Bender Machado
Reitor